

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2021

Processo Administrativo: 33896/2022

Pregão Presencial 005/2021

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº 53, Bairro Seis de Agosto – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro a empresa **R.S. FREITAS JUCA (TRAMPO INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.190.927/0001-80, com sede ao Conj. Esperança Q/36 C/11 – Bairro Esperança, representada pelo Senhor **RONNIERE STENIO FREITAS JUCA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 629.361.662-68, RG nº 0276393 SSP/AC, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme processos administrativos nº 15184/2021 (contratação) e 33896/2022 (aditivo), **RESOLVEM** celebrar o II Termo Aditivo ao Contrato nº. 24/2021, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 24/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 24/2021 é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) perfazendo um total anual de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac, 30 de dezembro de 2022.


CAP. M. LIMA
Presidente - CMRB


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário - CMRB


R.S. FREITAS JUCA

CNPJ Nº 07.190.927/0001-80

Representante: **RONNIERE STENIO FREITAS JUCA**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual teve todos os votos favoráveis. Presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos verbais o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 384/2022 de autoria do Executivo Municipal "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", contendo a emenda modificativa nº 001/2022 de autoria do Legislativo Municipal "ALTERE-SE O ANEXO 2 DA DESPESA - ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL" o qual teve todos os votos favoráveis, sendo dois votos com ressalva, da Vereadora Ângela Barboza com a ressalva no art. 18º de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa, nos art. 20º, art. 23º e art. 28º e o voto do vereador Da Cruz Dias com ressalva no art. 18º de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 7% (sete por cento) do total da despesa, no art. 20º e art. 23º, após ouvir o plenário em votação nominal o senhor Presidente declarou aprovado na sua totalidade. Prosseguindo foi dado início a votação para compor os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, que em conformidade com, onde foi eleito para o Cargo de Presidente com nove votos o Vereador Robson Rodrigues de Oliveira Lima, para o Cargo de Vice-Presidente com nove votos o Vereador Clerton Correa de Abreu, para o Cargo de Primeiro Secretário com nove votos o Vereador José Biliarte de Souza Correia e para o Cargo de Segundo Secretário com nove votos a Vereadora Cleide da Silva Mota, os quais serão empossados nos respectivos cargos de forma automática a partir do dia 1º de janeiro de 2023, obedecendo ao art. 14º do regimento interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo o senhor Presidente compôs a Comissão Representativa, para o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Porto Walter. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, com a proteção de Deus o senhor Presidente encerrou a presente sessão. Eu José Irlan Souza da Silva lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, e demais presentes que assim o quiserem.
Porto Walter - Acre, em 22 de dezembro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 001/2022
Contratada: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ:
15.393.826/0001-35.

Objeto: É a prorrogação do prazo até o dia 31 de dezembro de 2022 do contrato originário nº 006/2022 referente ao Processo Carona nº 005/2022, celebrado entre as partes.

As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: RP.

ASSINAM: Robson Rodrigues de Oliveira Lima CONTRATANTE e Mirlene Mota dos Anjos, CONTRATADO.

Porto Walter-AC, 30 de novembro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 001/2022
Contratada: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ:
15.393.826/0001-35.

Objeto: É a prorrogação do prazo até o dia 28 de fevereiro de 2023 do contrato originário nº 006/2022 referente ao Processo Carona nº 005/2022, celebrado entre as partes.

As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2023.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: RP.

ASSINAM: Robson Rodrigues de Oliveira Lima CONTRATANTE e Mirlene Mota dos Anjos, CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 02 de janeiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.379/2022 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-XII, a contar de 02 de janeiro do ano em curso, o senhor Antônio José do Nascimento Maia, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Antônio Moraes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

PORTARIA Nº 002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados a partir de 02/01/2023:

1. Sâmia Cristina Franco de Carvalho, como pregoeira desta Casa Legislativa, e Leoneide Vieira Coelho do Amaral, como sua substituta;

2. Raimundo Nonato de Souza Oliveira e Elio Antonio Tomaz Rodrigues, para serem membros da Equipe do Pregoeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

TERMO DE POSSE Nº 1/2023

Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco: biênio 2023-2024.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Branco, situada na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque, realizou-se o Ato de assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora eleita para o biênio 2023-2024, assim constituída: Presidente: Vereador Raimundo Neném – PSB; Vice-Presidente: Vereadora Lene Petecão – PSD; 1º Secretário: Vereador Fábio Araújo – PDT; 2º Secretário: Vereador Hildegard Pascoal – União Brasil e Suplente: Vereador Arnaldo Barros – PODEMOS; tal disposição conforme eleição realizada durante a nonagésima nona Sessão Ordinária, em 1º de dezembro de 2022, cuja Ata consta publicada através do Diário Oficial nº 13.426, de 8 de dezembro de 2022. Os eleitos declararam o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e de respeitar fielmente o Regimento Interno deste Poder. Tão logo, foram EMPOSSADOS, passando os efeitos deste termo a constar a partir de 1º de janeiro de 2023. Nada mais havendo a constar, o Ato deu-se por encerrado e, o presente Termo, após lido e achado conforme, assinado pelos membros da Mesa Diretora eleitos para o biênio próximo 2023-2024.
Rio Branco, 2 de janeiro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADORA LENE PETECÃO
Vice-Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário

VEREADOR HILDEGARD PASCOAL

2º Secretário

VEREADOR ARNALDO BARROS

Suplente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021

Processo Administrativo nº 33896/2022

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Empresa R. S. Freitas Jucá (TRAMPO INFORMÁTICA)

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato, conforme Cláusula

Décima Primeira.

Valor Mensal do Termo Aditivo: R\$ 4.800,00

Valor Anual do Termo Aditivo: R\$ 57.600,00

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data Assinatura: 30/12/2022

Assinam: Vereador N. Lima - Presidente e Vereador Antônio Moraes - 1º Secretário, pela Contratante e Ronniere Stenio Freitas Juca, pela Contratada. Original Assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE POSSE NOS CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE – BIÊNIO 2023/2024
Ata da Primeira Sessão Solene da Câmara Municipal de Rodrigues Alves – Acre, Quinto Período Legislativo, Oitava Legislatura. Realizada no dia 01 de Janeiro de 2023, às 09 (nove) horas, com os seguintes Vereadores presentes: Antônio Leandro de Almeida Neto, Antônio Marcos Moura de Queiroz, Francisco Martins da Silva, Josué Dourado de Abreu, Luiz Jacinto Moreira Mota, Marcelo Bezerra da Silva, Mágila da Silva Dâmasio, Maria Luciene de Souza Mesquita, Maria Terezinha Fernandes de Lima, Paula Suzane Paixão Oliveira e Tiago de Matos Corrêa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene, onde o mesmo é secretariado pelo Vereador Antônio Marcos Moura de Queiroz, com a finalidade de empossar os componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rodrigues Alves para o biênio 2023/2024. Em seguida o Presidente Antônio Leandro de Almeida Neto declarou empossados os componentes da Mesa Diretora, eleitos na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo assim constituída: Presidente – Tiago de Matos Corrêa; Vice-Presidente – Mágila da Silva Dâmasio; 1º Secretário – Antônio Marcos Moura de Queiroz; e 2º Secretário – Luiz Jacinto Moreira Mota. Em seguida assumiu a presidência o Vereador Tiago de Matos Corrêa, que deixou a palavra facultada ao Vereador que quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Antonio Marcos Moura de Queiroz, 1º Secretário, e pelo o Presidente. Sala das Sessões Oracy Lima, 01 de Janeiro de 2023.

Antonio Marcos Moura de Queiroz

1º Secretário

Tiago de Matos Corrêa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: QUARTO

CONTRATO Nº 01/2019

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se o presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 01/2019, contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos contabilidade (orçamento, financeiro e patrimonial), patrimônio público, folha de pagamento, portal de acesso à Informação e GED, geração de encargos – SEFIP, RAIS e DIRF concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor (ou on-line através de rede virtual privada), incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em data-center próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de execução, conforme pactuado na CLÁUSULA QUARTA do contrato original.

Da Vigência: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2022.

Signatários: Pela Contratante: Dênis Augusto Kaxinawá, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus/AC; e pela contratada: Paulo José Mendes da Silva – ME.

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

CONTRATO Nº 01/2021

OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se o presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 01/2021, contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo 2 tempos e óleo lubrificante para motor a gasolina para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus-Acre.

VALOR: 17.502,40 (dezesete mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar a CLÁUSULA SEXTA e prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de execução do contrato original.

Da Vigência: 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2022.

Signatários: Pela Contratante: Dênis Augusto Kaxinawá, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Purus/AC; e pela contratada: Fabiane Queiroz Moreira – AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 436/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Exonera a Senhora Tamara da Silva Basgal do Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Tarauacá e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador Francisco Feitoza Batista, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera do cargo de Diretora de Setor da Câmara Municipal de Tarauacá, a senhora TÂMARA DA SILVA BASGAL CPF: 000.236.892-77, matrícula nº 212 nomeada através do Decreto nº 434/2022, a partir de 31/12/2022.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 54/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, FRANCISCO FEITOZA BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarauacá, considerando a Resolução/TCE/AC nº 101, de 10 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de conferência de documentos e informações, que será recebido pelo próximo Presidente da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Tarauacá, referente à Transição da Nova Gestão da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Katlen de Andrade Mesquita – Indicada pelo Novo Presidente Pedro Claver de Souza Freire;

II – Malaél da Silva Silveira, Auxiliar Administrativo, Indicada pelo Novo Presidente Pedro Claver de Souza Freire;

III – Luiz Carlos de Matos Maciel – Indicado pelo Vereador Francisco Feitoza Batista.

III – Francisco Lazaro de F. Neri pelo Vereador Francisco Feitoza Batista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-AC, 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ACRELÂNDIA

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 095/2022

Primeiro aditamento contratual que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA e a Empresa AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI